



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS

LEI Nº 714

DE 22 DE JANEIRO DE 1977

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominado o logradouro público localizado às margens do Rio São Miguel, nesta cidade " MONS. BENICIO BARROS DANTAS ".

Art. 2º - Fica denominada Estação Rodoviária " ABELARDO LOPES ", a Estação Rodoviária, localizada à margem da BR-101 Sul, nesta cidade.

Art. 3º - Fica denominado Loteamento " GERALDO SAMPAIO ", o terreno localizado às margens da BR-101 SUL, fundos com a Estação Rodoviária Municipal, nesta cidade, constante da Lei Municipal nº 712, de 22 de dezembro de 1976

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário.

São Miguel dos Campos, 22 de janeiro de 1977.

HUMBERTO MAIA ALVES

Prefeito

JOÃO TADEU FIGUEIREDO ALVES

Secretário

.....

A presente Lei foi publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de São Miguel dos Campos, aos 22 dias do mês de janeiro de 1977.

Leonilda Rosa Fátima
Funcionário



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS

T A B E L A I

CARGO	DENOMINAÇÃO	NÍVEL
1	Diretor de Secretaria	" NE "
1	Assessor Legislativo	" 24 "
1	Secretário das Comissões	" 23 "
1	Escriturário	" 13 "
1	Contínuo	" 06 "

T A B E L A II

NÍVEL	VENCIMENTOS
" 06 "	Cr\$ 780,00
" 13 "	" 1,235,00
" 23 "	" 2,210,00
" 24 "	" 2,340,00
" NE "	" 2,990,00

T A B E L A III

GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO

FUNÇÃO	REFERÊNCIA	VALOR
Chefe de Expediente	FG - 1	Cr\$ 520,00
Chefe de Anais	FG - 5	" 390,00



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS

T A B E L A I

CARGO	DENOMINAÇÃO	NÍVEL
1	Diretor de Secretaria	" NE "
1	Assessor Legislativo	" 24 "
1	Secretário das Comissões	" 23 "
1	Escriturário	" 13 "
1	Contínuo	" 06 "

T A B E L A II

NÍVEL	VENCIMENTOS
" 06 "	Cr\$ 780,00
" 13 "	" 1.235,00
" 23 "	" 2.210,00
" 24 "	" 2.340,00
" NE "	" 2.990,00

T A B E L A III

GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO

FUNÇÃO	REFERÊNCIA	VALOR
Chefe de Expediente	FG - 1	Cr\$ 520,00
Chefe de Anais	FG - 5	" 390,00